

Conselho Municipal de Saúde



Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 634 – Centro – Pitangueiras/SP – CEP 14.750-000
Fone/Fax – 16 – 3952-9920
E-mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 042/2017

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 3.822 de 30/08/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras e suas alterações por meio dos Decretos nºs 3.886/2017 e 3.925/2017.

Considerando:

- Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta aspectos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no tocante ao planejamento da saúde, a assistência a saúde, a articulação interfederativa e a regionalização, entre outros aspectos;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
- Considerando Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Resolução nº 8, de 24 de Novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
- Reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas em 25/07/2017 e 22/08/2017, nas quais ocorreram as discussões e aprovação do Plano Municipal de Saúde de Pitangueiras para o período 2018-2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS PARA O PERÍODO 2018-2021**, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde em reuniões do Conselho Municipal de Saúde de 25/07/2017 e 22/08/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 22 de agosto de 2017.

SILVANA APARECIDA GALÃO LEONARDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo